COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 287-B DE 2025

Aprova ato que renova outorgaďa à pērmissão Difusora Cândido Stéreo Mota Ltda., atualmente denominada Rádio Integração do Vale Ltda., explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 10.768, de 18 de outubro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 25 de março de 2021, a permissão outorgada à Difusora Stéreo Cândido Mota Ltda., atualmente denominada Rádio Integração do Vale Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

 $$\operatorname{Art.}$\ 2^{\circ}$$ Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputada ERIKA HILTON Relatora



